



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Progresso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com lei 8666/1993, art 49, e conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação:

CONSIDERANDO que compareceu apenas uma empresa interessada em participar do certame, onde a mesma foi inabilitada pela comissão, porem constatou-se que ouve um vício no processo ocorrendo um erro na publicação em jornal, indo de encontro com o princípio da publicidade.

RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 08/2017, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, cujo o objeto é contratação de serviço profissional de médico generalista, com especialização em saúde da família, para prestação de serviços de consulta e atendimento ambulatorial na área médica estratégica de saúde da família no município de Bom Progresso – RS.

Bom Progresso - RS, 10 de março de 2017


ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal